

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

Formação dos membros das Comissões de Ética para a Saúde [Training of members of the Ethics Committee for Health]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository.
More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy
of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Feytor Pinto, Vítor
Publisher	Conselho Nacional de tica para as Ci ncias da Vida
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-06-30 17:01:48
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/226860

FORMAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE ÉTICA PARA A SAÚDE

Mons. Vítor Feytor Pinto

Introdução

1. *É para mim um privilégio* participar no 9º Seminário Nacional do CNEVC sobre educação e formação em Bioética, e isto por duas razões: pela oportunidade de voltar a estar em contacto formal com o Conselho Nacional de Ética ao qual dei a minha colaboração durante dez anos e, por outro lado, pela possibilidade de uma intervenção centrada na formação dos membros das CES, tema do maior interesse para quem participa, desde há muitos anos, em várias Comissões de Ética em Saúde, noutros tantos hospitais a que dou esta colaboração. Agradeço, por isso, à Presidente da CNECV o convite que me foi feito.

2. *Falar de Bioética é falar da vida* e esta, enquanto complexo bio, psico-social, cultural e mesmo espiritual, merece ser defendida e promovida em todas as situações. A simples defesa da vida humana é já um valor, aliás decorrente dos Direitos Humanos que, no seu artº 3º proclama que “todo o ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança da sua pessoa”. Em Bioética, porém, tem de ir-se muito mais longe, procurando sempre promover a vida e promovê-la com qualidade. Daí que os estudos da Bioética obriguem a um esforço constante para dar “mais vida” a todos os cidadãos.

3. *Uma das características positivas da sociedade actual* é, certamente, a de uma sensibilidade ética generalizada. Se o mundo de hoje tem algumas cargas negativas, como a do materialismo radical, em muitos casos, a do subjectivismo individualista, ou a do hedonismo marcado pela permissividade, ele tem também inúmeros valores positivos como sejam a procura da dignidade humana, um novo tipo de relações entre as pessoas, um grande anseio pela liberdade e pela paz. É neste contexto que aparece também uma nova sensibilidade ética, uma sã preocupação por comportamentos que respeitem, em todas as circunstâncias a pessoa humana. Assim sendo, as pessoas

que devem pronunciar-se sobre os limites e as capacidades éticas no serviço à vida têm necessariamente de ter uma formação específica.

I – A competência ética dos membros das CES

Na era da especialização em que cada pessoa a escolher para uma tarefa deve ter a competência necessária para a missão que lhe é pedida, os membros das CES devem ser peritos também no campo da Bioética, o que implica uma formação específica, absolutamente indispensável. Há elementos prévios a ter em conta e, sem os quais, as pessoas que integram as Comissões terão enormes dificuldades no ajuizar das situações e no elaborar dos pareceres que em tempo devem se dados.

Cito alguns desses elementos base:

1. Ao fazerem parte de uma CES, os seus membros têm de conhecer os objectivos consagrados no Decreto-Lei 97/95 e que não se esgotam na investigação médica

- *De uma forma ampla* pertence-lhes, no âmbito do funcionamento da instituição ou serviço, salvaguardar a dignidade e a integridade humanas e, além disso, pronunciar-se sobre questões éticas, no dinamismo das actividades da instituição ou serviço (artº 6º - 1 a) e b).
- *De uma maneira específica no campo da Bioética*, pede-se-lhes para se pronunciarem sobre os protocolos da investigação científica, os ensaios clínicos, a qualificação científica dos médicos da instituição ou serviço.
- *Para um dinamismo comunitário*, compete-lhes ainda promover a divulgação dos princípios gerais da Bioética junto dos vários profissionais da instituição ou serviço, através de estudos, pareceres ou outros documentos, ou mesmo de seminários que organizem e em que participem.

2. Os diversos membros das CES, sejam médicos, enfermeiros, farmacêuticos, juristas, teólogos, psicólogos, sociólogos ou outros não podem deixar de responder à expectativa que a sua nomeação implica. É por esta razão que se lhes exige:

- *Eficácia na intervenção*, tendo em conta a competência que lhes é própria pela sua formação de base: a diversidade cultural e profissional é uma mais valia para a reflexão a fazer e os pareceres a produzir; este é o motivo pelo qual as CES não são constituídas por pessoas de uma só classe profissional, o que desvirtuaria o parecer e poderia, até, conduzir à cedência aos *lobbies* ou aos grupos de pressão.
- *A consciência da necessidade da reflexão ética*, sabendo que esta não é um travão, um empecilho à investigação, mas um desafio a encontrar os melhores caminhos para servir a pessoa humana.

Quando a Bioética alerta para os inconvenientes nos ensaios de diagnóstico ou de terapêutica, o cientista procura ter em conta as objecções e busca soluções novas, servindo e promovendo com mais qualidade a vida humana.

- *O respeito pela especificidade das CES*, uma vez que há muitas outras comissões nas unidades de saúde e não se podem confundir com elas: é o caso das comissões de humanização e qualidade, dos grupos de estudo em matérias específicas, dos serviços de assistência espiritual e religiosa e de muitas outras.

3. *Como ciência dos comportamentos*, a ética faz um apelo constante às relações humanas. Quem dá pareceres sobre ética, deve ter ele próprio uma atitude ética, de respeito pelo outro, de diálogo com os outros, de solidariedade nas decisões. Ora os membros das CES são chamados a uma relação de qualidade:

- *Relação científica, técnica e humana*, formal e informal, com todos os outros membros da CES e, depois, com os profissionais ou os órgãos de gestão que pedem pareceres e merecem, não só a atenção, como a eficácia, num quadro de relações humanas de qualidade.
- *Relação com as estruturas de saúde*, com os vários departamentos do Ministério da Saúde e com as Ordens Profissionais, dos médicos, dos farmacêuticos, dos enfermeiros e mesmo com outras Associações Profissionais que precisam de ter nas CES parceiros, na procura do melhor para os doentes ou para os seus associados.
- *E ainda a relação com dois órgãos fundamentais à reflexão ética*: o CNECV (Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida) e a CEIC (Comissão de Ética para a Investigação Clínica). No que a esta diz respeito, note-se que a relação formal está definida no artº 3º 2.b) e ss da Portaria nº 57/2005 do MS que define os requisitos materiais e humanos das CES, a sua competência nos casos previstos pela Lei 46/2004 e até a formação dos seus membros no que à investigação clínica diga respeito.

Uma vez que os membros das CES são peritos, a sua competência não pode discutir-se e a sua formação constante é um imperativo.

II – A formação de base dos membros das CES

A formação de base supõe uma cultura geral razoável, até porque nesta pode residir, à partida, a credibilidade de que cada membro da CES deve gozar, na instituição ou unidade de saúde que serve. Esta cultura filosófica e prática, com capacidade de avaliar os problemas e dar opiniões, facilita a envolvimento necessária para compreender os vários interesses de quantos pedem a emissão de pareceres.

Os membros das CES devem ser então homens/mulheres de cultura, com sensibilidade humana, com capacidade de ouvir, de comprometer-se na cidadania e de ter opinião na sua área de especialização. É dentro deste quadro que poderão definir-se os campos da sua formação.

1. *A formação em Ética Geral e Bioética em particular.* A ética é a ciência dos comportamentos e os cursos universitários, das várias profissões de saúde, tiveram formação deontológica, mas foram muitas vezes deficitários no estudo da ética geral.

- *É necessário conhecer os sistemas éticos*, o tradicionalismo, o utilitarismo, o legalismo, o contratualismo, como sistemas com perspectivas redutoras. É urgente conhecer o personalismo ético como único sistema que se centra na pessoa, a defende e a promove. O personalismo supõe a ética por objectivos, a ética de responsabilidade, a ética cívica, sem o que um parecer ético dificilmente defende a pessoa humana e a promove, quem quer que ela seja.
- A bioética centra-se depois no estudo da vida humana, pelo que quem serve a vida, os profissionais de saúde, os cientistas e investigadores que estudam a vida no seu início ou no seu termo, têm de assumir que a sua formação, em Bioética, é indispensável, para respeitar e promover a pessoa humana na sua dignidade fundamental e no quadro dos Direitos Humanos.

Num e noutro caso, as referências éticas, na promoção da vida humana, exigem uma sensibilidade acrescida, tendo em atenção os valores humanos, os direitos do homem e o bem comum.

2. *O conhecimento da pessoa humana.* Não é possível ser um eticista, sobretudo na área da Bioética, se não se reconhece a pessoa humana como ser em projecto, decisor, simbolizador e com necessidades concretas que esperam respostas. É claro que a pessoa humana tem direitos e deveres, tem capacidades e limites, tem alegrias e esperanças. Para responder a isso, um membro das CES tem de ter, ao menos, as ideias genéricas sobre algumas ciências humanas:

- *Elementos de psicologia*, para saber compreender as pessoas, acolher, ser solidário, disponibilizar-se para quantos precisam dos seus préstimos. A relação com a pessoa humana tem um saber próprio que permite ouvir sem preconceitos, acompanhar sem reservas, discernir com inteligência, decidir com coragem, assumir com alegria. O estudo da pessoa humana vai permitir respeitar a diferença e construir a cidadania. Em ética é essencial.
- *Noções mínimas de sociologia* para conhecer os movimentos sociais que dependem muito de factores que, tantas vezes, passam despercebidos. Analisar os fenómenos, permite descobrir as melhores soluções. Uma questão para a qual é pedido um parecer tem sempre uma envolvimento que é necessário conhecer. A comparação entre várias decisões facilitará uma tomada de posição mais segura, porque nada e ninguém é uma ilha.
- *O estudo das relações humanas* para saber e viver o que é a tolerância, a convivência, o diálogo, a solidariedade, afim de viver-se em verdadeira cidadania. Muitos grupos, com pessoas extraordinárias, perdem-se (desfazem-se) porque não conseguiram criar a relação necessária para ouvir e aceitar o outro que, às vezes, tem razão.

3. Depois há áreas em que se justifica uma formação contínua. Os membros das CES têm de receber uma orientação frequente e repetida para serem sensíveis à humanização em saúde, à aprendizagem do trabalho em equipa, à metodologia eficaz para a apreciação dos processos e a construção dos relatórios sobre os quais se emite o parecer, além do conhecimento dos regulamentos internos (das CES e da CEIC), a disciplina no cumprimento de prazos e na orientação dos grupos de trabalho, as dinâmicas de grupo e a aceitação crítica das várias opiniões de que resulta um parecer melhor.

- É claro que, para além de tudo isto, cada membro da CES, uma vez que é especialista numa matéria, tem de se assumir como perito nesse campo e estar em estudo constante para poder oferecer a sua mais valia ao grupo e à CES que integra. O médico, o enfermeiro, o cientista, o teólogo, etc. têm de estar actualizados, no campo da sua especialidade, uma vez que, em tempo de novas tecnologias, tudo está a aprofundar-se e nada do que sabemos hoje se mantém por muito tempo, sem a actualização permanente.
- *Acrecece ainda uma formação humana de base* para um trabalho mais agradável e comprometido, mas também para creditar melhor as CES, uma vez que os seus membros são uma referência para todos os outros profissionais da unidade de saúde.

III – A importância da formação em acção

A importância da formação em acção: aprende-se trabalhando lado a lado com outros pares.

Elementos desta formação contínua são:

- O estudo prévio dos casos apresentados
- A análise dos dossiers, avaliados em pormenor
- O debate aberto de opiniões, com o respeito pelas ideias de cada um dos outros membros
- A capacidade de construir um relatório e de preparar um parecer
- A facilidade de construir uma decisão perante as várias situações, garantindo sempre a liberdade perante os diversos *lobbies* e pressões: científica, económica, jurídica, política ou de outro tipo
- O gosto por este trabalho de grupo

As CES devem primar pela qualidade nos pareceres que dão. Tal não é possível, sem a formação de base, a formação específica e a formação contínua de todos os seus membros. •